PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

PRAÇA ANTONIO PRADO, 10 — TELEFONE 1-2

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 224

de 13 de Dezembro de 1.963

"Denomina de "" PRESIDENTE VARGAS "" a atual Avenida Campinas desta cidade.

LUIZ MARCARI, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e - êle promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º-Fica denominada de Avenida "Presidente Vargas" a atual Avenida Campinas, constante do mapa cadastral desta cidade.

Artigo 2º-A Prefeitura Municipal providenciará a confecção -- das placas de nomenclaturas com os dizeres previstos no artigo anterior, para substituição das nomenclaturas atualmente existentes.

Artigo 3º-As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de vérba propria do orçamento.

Artigo 4º-Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 13 de Dezembro de 1.963

Luiz Marcari
Prefeito Municipal